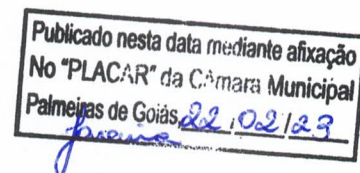




Câmara Municipal de
PALMEIRAS DE GOIÁS

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —



PORTARIA Nº 58/2023, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre concessão de férias aos servidores que mencionam e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 31, inciso VII, “b” do Regimento Interno e considerando o disposto nos artigos 67 a 71 da Lei Municipal n. 737/2007,

RESOLVE:

Art. 1º- Concessão de 10 (dez) dias de férias aos servidores:

ELIANE DAS GRAÇAS DOS SANTOS, ocupante do cargo de COORDENADOR DE ARQUIVO, lotado no departamento de Patrimônio e Arquivo, referente ao período aquisitivo de 28/12/2021 a 27/12/2022. A concessão das férias terá início em 22/02/2023 e término no dia 03/03/2023.

MAÍLSON VIEIRA DA COSTA, ocupante do cargo de CHEFE DO DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS, lotado no departamento de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023. A concessão das férias terá início em 23/02/2023 e término no dia 04/03/2023.

THIAGO LEAL AMORIM, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no departamento de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023. A concessão das férias terá início em 22/02/2023 e término no dia 03/03/2023

Art. 2º - Fica concedido conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário e retorno ao trabalho no próximo dia útil.

Dê-se Ciência. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente da Câmara Municipal